



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.742/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

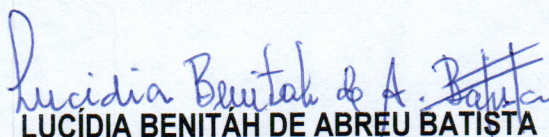
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da **AUTORIZAÇÃO**, exarada em 26/02/2021, que determina a Exoneração do servidor por conveniência do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **28/02/2021**, o Servidor Público Municipal o Sr. **JOSUE WENNER PANTOJA DE ANDRADE**, nomeado através do **DECRETO Nº. 4.509/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 26 de Fevereiro de 2021.


LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

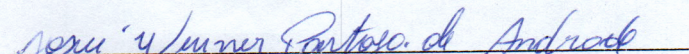
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 26 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 26/02/2021


JOSUE WENNER PANTOJA DE ANDRADE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº4.742/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 26 dias de Fevereiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação

Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021